



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 058/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 20 de FEVEREIRO de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 037/2013/ULSAV/GMIRIM/IDARON de 19/02/13 que suspende o gozo de férias do servidor FERNANDO PEREIRA PINHO, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.


RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/02/2013 a 02/03/2013 para o período de 01/12/2013 A 30/12/2013.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300114545	FERNANDO PEREIRA PINHO	GUAJARA MIRIM

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821